



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFES Nº 15/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA

PROCESSO Nº 23068.071207/2018-17

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Almor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Srª Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, SEM ALTERAR o valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

É vedada a realização, pela fundação, de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Vitória, ES, 02 de MARÇO de 2020.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da UFES

Fundação Espírita Santa de Tecnologia  
Armando Biondo Filho  
Superintendente  
CPF: 376717407-30

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

Prof. Dr. Ednelson M. Dota  
Departamento de Geografia  
CCHN/ UFES  
SIAPE: 2265606  
FISCAL

EDNELSON MARIANO DOTA  
SIAPE nº 2265606  
CPF/MF 339.745.168-08

NOME:  
CPF:

Fundação Espírita Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 019.899.967-95

COORDENADOR

CLAUDIO LUIZ ZANOTELLI  
SIAPE nº 1304223  
CPF/MF 525.484.307-15





UFRR - COFIN  
 Nº 384  
 Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
 RECURSOS E CONVÊNIO

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO 1	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 2	SALDO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO					
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>	<b>R\$ 92.000,00</b>
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
<b>3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>					
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
3.1.1 - Coordenação Geral					
3.1.2 - Assistentes Administrativos					
3.1.3 - Estagiários					
3.1.4 - Diárias					
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.572,00	R\$ 2.335,73	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ 714,40	R\$ 467,15	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 4.286,40</b>	<b>R\$ 2.802,88</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 - Estagiários					
3.2.3 - Diárias					
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ -			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>					
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)					
3.3.2 - Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>					
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>					
4.1.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 - Encargos Sociais					
4.1.3 - Fundo de Rescisão					
4.1.4 - Vale Transporte					
4.1.5 - Vale Alimentação					
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>					
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 - Encargos Sociais					
4.2.3 - Fundo de Rescisão					

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



4.2.4 - Vale Transporte					
4.2.5 - Vale Alimentação					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5 - PESSOA JURÍDICA</b>					
5.1 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00		R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional					
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado					
5.4 - Despesas acessórias de importação				R\$ 539,91	R\$ 539,91
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)		R\$ 5.000,00		R\$ 10.971,82	R\$ 0,00
5.6 - Passagens	R\$ 7.400,00	R\$ 13.175,51			R\$ 0,00
5.7 - Hospedagem	R\$ 9.000,00	R\$ 16.600,00		R\$ 0,00	
5.8 - Alimentação	R\$ 24.000,00	R\$ 24.771,61		R\$ 17.064,00	R\$ 17.064,00
5.9 - Divulgação e Publicidade		R\$ 11.850,00			
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00		R\$ 2.587,30	R\$ 4.600,00
5.12 - Adequações de instalação ou obras					R\$ 2.012,70
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 30.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 0,00	R\$ 57.624,27
5.14 - Despesas Bancárias					
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 76.000,00	R\$ 89.197,12	R\$ 31.163,03	R\$ 90.800,00	R\$ 59.636,97
<b>6 - OUTRAS DESPESAS</b>					
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 4.600,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 2.760,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 4.353,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	R\$ 11.713,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>7 - RESUMO DAS DESPESAS</b>					
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 4.286,40	R\$ 2.802,88	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ -
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 - BOLSAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 - PESSOA JURÍDICA	R\$ 76.000,00	R\$ 89.197,12	R\$ 31.163,03	R\$ 90.800,00	R\$ 59.636,97
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 11.713,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	R\$ 92.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 32.363,03	R\$ 92.000,00	R\$ 59.636,97

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'W' and 'DF'.



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 92.000,00
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		R\$ 92.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>R\$ 1.200,00</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 - Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 - Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 - Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 - Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 - Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 - Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ 1.000,00
3.2.5 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ 200,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 1.200,00</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 - Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 - Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 - Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 - Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
4.2.2 - Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 - Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 - Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$ -
4.2.5 - Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>5 - PESSOA JURÍDICA</b>		
5.1 - Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$ -
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$ -
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$ -
5.4 - Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$ -
5.5 - Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$ 539,91
5.6 - Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$ 10.971,82
5.7 - Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.8 - Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$ 17.064,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.11 - Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 4.800,00
5.12 - Aquecimentos de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$ 57.624,27
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ 90.800,00</b>
<b>6 - OUTRAS DESPESAS</b>		
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ -
6.2 - Ressarcimento à UFES		R\$ -
6.3 - Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>		<b>R\$ -</b>
<b>7 - RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 - Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 1.200,00
7.2 - Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 - Bolsas		R\$ -
7.4 - Pessoa Jurídica		R\$ 90.800,00
7.5 - Outras Despesas		R\$ -
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>R\$ 92.000,00</b>

*Handwritten signature and initials:*  
 ufes  
 @  
 +  
 (initials)



ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
Edilson Luiz da Silva - EXECUTADO	Motorista do ônibus durante realização do evento	726.698.617-68		R\$ 600,00
Haimon Verly - EXECUTADO	Apoio técnico durante a realização do evento	109.090.047-30		R\$ 400,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



UFES - CENIN  
 Nº 388  
 Val  
 Rubrica 3

TOTAL			R\$ 1.000,00
-------	--	--	--------------

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
SUBTOTAL						-
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
SUBTOTAL						-
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
SUBTOTAL						-
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
SUBTOTAL						-
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
SUBTOTAL						-
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
SUBTOTAL						-
TOTAL						-

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)						
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
					R\$	-
SUBTOTAL						-

Handwritten signatures and initials: a large stylized signature, an '@' symbol, a small 'A' above, and another signature 'EWZ'.

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

UF: RJ - CEHR  
SIO  
389  
ind  
15/01/2011

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)							
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos	
						R\$ -	
						R\$ -	
						R\$ -	
TOTAL						R\$ -	

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*[Handwritten signatures and initials]*





		R\$	39.1
		R\$	-
		R\$	-
<b>TOTAL</b>		R\$	-

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)			
--	--	--	--

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



UFES - CHN  
 50  
 392

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EXECUTADO		R\$ 539,91	R\$ 539,91
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 539,91

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 700,28	R\$ 700,28
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 927,60	R\$ 927,60
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 311,54	R\$ 311,54
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 951,28	R\$ 951,28
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 1.526,63	R\$ 1.526,63
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 622,60	R\$ 622,60
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 1.267,04	R\$ 1.267,04
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 868,54	R\$ 868,54
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 1.068,60	R\$ 1.068,60
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 2.180,11	R\$ 2.180,11
AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - Passagem nacional - EXECUTADO		R\$ 547,60	R\$ 547,60
<b>TOTAL</b>			R\$ 10.971,82

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Sabor do Céu Confeitaria e Buffet Ltda - ME - EXECUTADO		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
IG SABOR ALIMENTOS LTDA - ME - EXECUTADO		R\$ 11.064,00	R\$ 11.064,00
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 17.064,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.





\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
<b>TOTAL</b>			R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)			
Empresa/Serviço	CNPJ	Critério de Seleção	Valor
Editoração de exemplares (arte, correção ortográfica; diagramação; impressão, distribuição entre outros serviços necessários)			R\$ 57.624,27
<b>TOTAL</b>			R\$ 57.624,27

*Handwritten signature and initials.*



O item pode sofrer alteração em sua quantidade e execução , pois pode ser necessário incluir mais serviços dentro da editoração.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large stylized signature and the text "u + a" with a small circular mark below it.